

Poder Legislativo Municipal Santa Rita do Pardo Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA № 042, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matricula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.343.001-88, como titular e Denise Vieira Mussopapo, matricula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.450.361-68, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matricula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.839.521-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 15/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 14/2023, Dispensa de Licitação n.º 009/2023, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, matérias de limpeza e descartáveis, bem como gás de cozinha e agua mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE ,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA - SE

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO

1º Secretário